



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 175 - ANO VIII

Segunda - Feira, 16 de novembro
de 2020

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3765/2020 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

FABIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito do Município de IRACEMAPOLIS em exercício, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	623	02.06.01	10.305.1005.2029	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	576	02.06.01	10.302.1003.2056	3.1.90.16.00	01.000.00	35.000,00

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	836	02.09.05	15.452.8007.2073	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	838	02.09.05	15.452.8007.2073	4.4.90.52.00	01.000.00	3.300,00
Crédito	859	02.10.01	06.181.8001.2006	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	865	02.10.01	06.181.8001.2006	4.4.90.52.00	01.000.00	3.000,00

Artigo 3º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 31.950,00 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	27	02.01.01	04.122.7002.2010	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	18	02.01.01	04.122.7002.2010	3.1.90.13.00	01.000.00	16.000,00
Crédito	95	02.01.06	04.244.7002.2054	3.3.90.48.00	01.000.00	
Recurso	91	02.01.06	04.244.7002.2054	3.3.90.30.00	01.000.00	600,00
Crédito	124	02.02.01	04.121.7004.2008	3.3.90.40.00	01.000.00	
Recurso	114	02.02.01	04.121.7004.2008	3.1.90.13.00	01.000.00	80.000,00
Crédito	140	02.03.01	12.122.2003.2052	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	129	02.03.01	12.122.2003.2052	3.1.90.11.00	01.000.00	10.500,00
Crédito	174	02.03.02	12.361.2003.2048	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	159	02.03.02	12.361.2003.2048	3.1.90.11.00	01.000.00	75.600,00
Crédito	199	02.03.02	12.365.2003.2049	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	189	02.03.02	12.365.2003.2049	3.1.90.11.00	01.000.00	98.000,00
Crédito	419	02.05.01	27.812.3001.2038	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	408	02.05.01	27.812.3001.2038	3.1.90.11.00	01.000.00	5.500,00
Crédito	438	02.06.01	10.301.1001.2011	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	431	02.06.01	10.301.1001.2011	3.1.90.11.00	01.000.00	9.900,00
Crédito	459	02.06.01	10.301.1001.2016	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	456	02.06.01	10.301.1001.2016	3.3.90.30.00	05.000.00	23.100,00
Crédito	479	02.06.01	10.301.1001.2017	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	483	02.06.01	10.301.1001.2017	3.3.90.92.00	01.000.00	7.200,00
Crédito	517	02.06.01	10.301.1006.2031	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	514	02.06.01	10.301.1006.2031	3.3.90.32.00	01.000.00	3.850,00
Crédito	623	02.06.01	10.305.1005.2029	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	619	02.06.01	10.305.1005.2029	3.1.90.11.00	01.000.00	2.900,00
Crédito	623	02.06.01	10.305.1005.2029	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	625	02.06.01	10.305.1005.2029	3.3.90.36.00	01.000.00	1.000,00
Crédito	623	02.06.01	10.305.1005.2029	3.3.90.30.00	01.000.00	



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 175 - ANO VIII

Segunda - Feira, 16 de novembro
de 2020

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Recurso	626	02.06.01	10.305.1005.2029	3.3.90.39.00	01.000.00	400,00
Crédito	626	02.06.01	10.305.1005.2029	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	620	02.06.01	10.305.1005.2029	3.1.90.13.00	01.000.00	1.700,00
Crédito	693	02.07.02	08.243.4001.2044	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	688	02.07.02	08.243.4001.2044	3.3.90.30.00	01.000.00	4.300,00
Crédito	731	02.08.01	17.512.5001.2005	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	722	02.08.01	17.512.5001.2005	3.1.90.16.00	01.000.00	4.000,00
Crédito	783	02.09.02	15.451.8004.2053	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	778	02.09.02	15.451.8004.2053	3.1.90.11.00	01.000.00	10.000,00
Crédito	811	02.09.04	18.541.8005.2066	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	809	02.09.04	18.541.8005.2066	3.3.90.30.00	01.000.00	17.000,00
Crédito	859	02.10.01	06.181.8001.2006	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	849	02.10.01	06.181.8001.2006	3.1.90.11.00	01.000.00	18.700,00
Crédito	891	02.11.02	06.182.8002.2012	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	884	02.11.02	06.182.8002.2012	3.1.90.11.00	01.000.00	1.700,00

Artigo 4º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Iracemápolis, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
- Prefeito Municipal -

DECRETO Nº 3766/2020 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

FABIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito do Município de IRACEMAPOLIS em exercício, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 195.438,74 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	935	02.04.01	13.392.3002.2046	3.3.90.31.00	05.000.00	
Recurso	228	02.04.02		1.7.1.8.99.1.1.05.00.00	05.100.09	1.500,00
Crédito	936	02.04.01	13.392.3002.2046	3.3.90.36.00	05.000.00	
Recurso	228	02.04.02		1.7.1.8.99.1.1.05.00.00	05.100.09	35.000,00
Crédito	937	02.04.01	13.392.3002.2046	3.3.90.39.00	05.000.00	
Recurso	228	02.04.02		1.7.1.8.99.1.1.05.00.00	05.100.09	158.938,74

Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Iracemápolis, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
- Prefeito Municipal -



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 175 - ANO VIII

Segunda - Feira, 16 de novembro
de 2020

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3769/2020 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

FABIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito do Município de IRACEMAPOLIS em exercício, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 291.500,00 (duzentos e noventa e um mil e quinhentos reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	74	02.01.04	11.331.7005.2070	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	66	02.01.04	11.331.7005.2070	3.1.90.11.00	01.000.00	3.500,00
Crédito	123	02.02.01	04.121.7004.2008	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	113	02.02.01	04.121.7004.2008	3.1.90.11.00	01.000.00	120.000,00
Crédito	508	02.06.01	10.301.1006.2031	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	514	02.06.01	10.301.1006.2031	3.3.90.32.00	01.000.00	3.000,00
Crédito	572	02.06.01	10.302.1003.2056	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	576	02.06.01	10.302.1003.2056	3.1.90.16.00	01.000.00	11.000,00
Crédito	604	02.06.01	10.305.1005.2028	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	606	02.06.01	10.305.1005.2028	3.1.90.13.00	01.000.00	10.000,00
Crédito	619	02.06.01	10.305.1005.2029	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	623	02.06.01	10.305.1005.2029	3.3.90.30.00	01.000.00	2.000,00
Crédito	731	02.08.01	17.512.5001.2005	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	720	02.08.01	17.512.5001.2005	3.1.90.11.00	01.000.00	40.000,00
Crédito	757	02.09.01	15.452.8003.2055	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	753	02.09.01	15.452.8003.2055	3.1.90.13.00	01.000.00	30.000,00
Crédito	762	02.09.01	15.452.8003.2055	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	764	02.09.01	15.452.8003.2055	3.3.90.41.00	01.000.00	40.000,00
Crédito	859	02.10.01	06.181.8001.2006	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	854	02.10.01	06.181.8001.2006	3.3.90.30.00	01.000.00	7.000,00
Crédito	873	02.11.01	06.182.8002.2007	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	868	02.11.01	06.182.8002.2007	3.1.90.11.00	01.000.00	15.000,00
Crédito	889	02.11.02	06.182.8002.2012	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	884	02.11.02	06.182.8002.2012	3.1.90.11.00	01.000.00	10.000,00

Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Iracemápolis, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
- Prefeito Municipal -

DECRETO Nº 3770/2020 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

FABIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito do Município de IRACEMAPOLIS em exercício, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 2.763.203,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e três mil e duzentos e três reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de remanejamento:



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 175 - ANO VIII

Segunda - Feira, 16 de novembro
de 2020

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	79	02.01.05	11.122.7006.2072	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	37	02.01.02	04.122.7003.2009	3.1.90.11.00	01.000.00	10.000,00
Crédito	80	02.01.05	11.122.7006.2072	3.1.90.13.00	01.000.00	
Recurso	37	02.01.02	04.122.7003.2009	3.1.90.11.00	01.000.00	5.000,00
Crédito	95	02.01.06	04.244.7002.2054	3.3.90.48.00	01.000.00	
Recurso	37	02.01.02	04.122.7003.2009	3.1.90.11.00	01.000.00	5.000,00
Crédito	140	02.03.01	12.122.2003.2052	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	37	02.01.02	04.122.7003.2009	3.1.90.11.00	01.000.00	7.000,00
Crédito	174	02.03.02	12.361.2003.2048	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	37	02.01.02	04.122.7003.2009	3.1.90.11.00	01.000.00	8.000,00
Crédito	431	02.06.01	10.301.1001.2011	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	37	02.01.02	04.122.7003.2009	3.1.90.11.00	01.000.00	15.000,00
Crédito	431	02.06.01	10.301.1001.2011	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	38	02.01.02	04.122.7003.2009	3.1.90.13.00	01.000.00	60.000,00
Crédito	431	02.06.01	10.301.1001.2011	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	42	02.01.02	04.122.7003.2009	3.3.90.30.00	01.000.00	5.000,00
Crédito	432	02.06.01	10.301.1001.2011	3.1.90.13.00	01.000.00	
Recurso	42	02.01.02	04.122.7003.2009	3.3.90.30.00	01.000.00	40.000,00
Crédito	449	02.06.01	10.301.1001.2016	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	42	02.01.02	04.122.7003.2009	3.3.90.30.00	01.000.00	5.000,00
Crédito	449	02.06.01	10.301.1001.2016	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	91	02.01.06	04.244.7002.2054	3.3.90.30.00	01.000.00	10.000,00
Crédito	449	02.06.01	10.301.1001.2016	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	92	02.01.06	04.244.7002.2054	3.3.90.32.00	01.000.00	1.000,00
Crédito	449	02.06.01	10.301.1001.2016	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	94	02.01.06	04.244.7002.2054	3.3.90.39.00	01.000.00	500,00
Crédito	449	02.06.01	10.301.1001.2016	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	96	02.01.06	04.244.7002.2054	4.4.90.52.00	01.000.00	8.000,00
Crédito	449	02.06.01	10.301.1001.2016	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	135	02.03.01	12.122.2003.2052	3.3.90.32.00	01.000.00	5.000,00
Crédito	449	02.06.01	10.301.1001.2016	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	138	02.03.01	12.122.2003.2052	3.3.90.35.00	02.000.00	22.500,00
Crédito	449	02.06.01	10.301.1001.2016	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	143	02.03.01	12.122.2003.2052	3.3.90.40.00	02.000.00	2.500,00
Crédito	449	02.06.01	10.301.1001.2016	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	147	02.03.01	12.122.2003.2052	4.4.90.52.00	01.000.00	7.000,00
Crédito	449	02.06.01	10.301.1001.2016	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	175	02.03.02	12.361.2003.2048	3.3.90.39.00	02.000.00	15.000,00
Crédito	449	02.06.01	10.301.1001.2016	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	179	02.03.02	12.361.2003.2048	3.3.90.92.00	01.000.00	8.000,00
Crédito	449	02.06.01	10.301.1001.2016	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	184	02.03.02	12.361.2003.2048	4.4.90.52.00	01.000.00	12.000,00
Crédito	449	02.06.01	10.301.1001.2016	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	188	02.03.02	12.365.2003.2049	3.1.90.04.00	01.000.00	60.000,00
Crédito	449	02.06.01	10.301.1001.2016	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	196	02.03.02	12.365.2003.2049	3.3.90.32.00	01.000.00	8.400,00



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 175 - ANO VIII

Segunda - Feira, 16 de novembro
de 2020

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Crédito	449	02.06.01	10.301.1001.2016	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	198	02.03.02	12.365.2003.2049	3.3.90.36.00	01.000.00	4.000,00
Crédito	449	02.06.01	10.301.1001.2016	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	203	02.03.02	12.365.2003.2049	3.3.90.93.00	01.000.00	10.001,00
Crédito	449	02.06.01	10.301.1001.2016	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	205	02.03.02	12.365.2003.2049	4.4.90.52.00	01.000.00	25.000,00
Crédito	449	02.06.01	10.301.1001.2016	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	228	02.03.02	12.367.2003.2050	3.3.90.36.00	01.000.00	3.002,00
Crédito	449	02.06.01	10.301.1001.2016	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	229	02.03.02	12.367.2003.2050	3.3.90.39.00	01.000.00	22.000,00
Crédito	449	02.06.01	10.301.1001.2016	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	231	02.03.02	12.367.2003.2050	4.4.90.52.00	01.000.00	3.496,00
Crédito	449	02.06.01	10.301.1001.2016	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	248	02.03.03	12.361.2003.2048	4.4.90.52.00	02.000.00	4.000,00
Crédito	449	02.06.01	10.301.1001.2016	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	256	02.03.03	12.365.2003.2049	3.1.90.04.00	02.000.00	20.000,00
Crédito	449	02.06.01	10.301.1001.2016	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	264	02.03.03	12.365.2003.2049	3.3.90.36.00	02.000.00	5.000,00
Crédito	449	02.06.01	10.301.1001.2016	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	270	02.03.03	12.365.2003.2060	3.1.90.04.00	02.000.00	38.601,00
Crédito	451	02.06.01	10.301.1001.2016	3.1.90.13.00	01.000.00	
Recurso	270	02.03.03	12.365.2003.2060	3.1.90.04.00	02.000.00	81.399,00
Crédito	451	02.06.01	10.301.1001.2016	3.1.90.13.00	01.000.00	
Recurso	271	02.03.03	12.365.2003.2060	3.1.90.11.00	02.000.00	8.601,00
Crédito	468	02.06.01	10.301.1001.2017	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	271	02.03.03	12.365.2003.2060	3.1.90.11.00	02.000.00	150.000,00
Crédito	469	02.06.01	10.301.1001.2017	3.1.90.13.00	01.000.00	
Recurso	271	02.03.03	12.365.2003.2060	3.1.90.11.00	02.000.00	50.000,00
Crédito	488	02.06.01	10.301.1002.2018	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	271	02.03.03	12.365.2003.2060	3.1.90.11.00	02.000.00	128.496,00
Crédito	491	02.06.01	10.301.1002.2018	3.1.90.13.00	05.000.00	
Recurso	271	02.03.03	12.365.2003.2060	3.1.90.11.00	02.000.00	12.903,00
Crédito	491	02.06.01	10.301.1002.2018	3.1.90.13.00	05.000.00	
Recurso	277	02.03.03	12.366.2003.2051	3.1.90.11.00	02.000.00	17.097,00
Crédito	508	02.06.01	10.301.1006.2031	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	277	02.03.03	12.366.2003.2051	3.1.90.11.00	02.000.00	903,00
Crédito	508	02.06.01	10.301.1006.2031	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	278	02.03.03	12.366.2003.2051	3.1.90.13.00	02.000.00	10.000,00
Crédito	508	02.06.01	10.301.1006.2031	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	281	02.03.03	12.366.2003.2051	3.3.90.30.00	02.000.00	2.500,00
Crédito	508	02.06.01	10.301.1006.2031	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	284	02.03.03	12.366.2003.2051	3.3.90.39.00	02.000.00	10.000,00
Crédito	508	02.06.01	10.301.1006.2031	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	286	02.03.03	12.366.2003.2051	4.4.90.52.00	02.000.00	2.400,00
Crédito	508	02.06.01	10.301.1006.2031	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	292	02.03.03	12.367.2003.0004	3.3.90.47.00	02.000.00	4.700,00
Crédito	508	02.06.01	10.301.1006.2031	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	311	02.03.04	12.306.2006.2039	3.1.90.11.00	01.000.00	69.497,00



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 175 - ANO VIII

Segunda - Feira, 16 de novembro
de 2020

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Crédito	509	02.06.01	10.301.1006.2031	3.1.90.13.00	01.000.00	
Recurso	311	02.03.04	12.306.2006.2039	3.1.90.11.00	01.000.00	50.000,00
Crédito	511	02.06.01	10.301.1006.2031	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	311	02.03.04	12.306.2006.2039	3.1.90.11.00	01.000.00	50.000,00
Crédito	554	02.06.01	10.302.1003.2020	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	311	02.03.04	12.306.2006.2039	3.1.90.11.00	01.000.00	50.000,00
Crédito	572	02.06.01	10.302.1003.2056	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	311	02.03.04	12.306.2006.2039	3.1.90.11.00	01.000.00	30.503,00
Crédito	572	02.06.01	10.302.1003.2056	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	324	02.03.04	12.306.2006.2039	3.3.90.39.00	02.000.00	5.000,00
Crédito	572	02.06.01	10.302.1003.2056	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	325	02.03.04	12.306.2006.2039	3.3.90.40.00	01.000.00	6.000,00
Crédito	572	02.06.01	10.302.1003.2056	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	331	02.03.04	12.306.2006.2039	4.4.90.52.00	01.000.00	10.000,00
Crédito	572	02.06.01	10.302.1003.2056	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	334	02.03.05	12.364.2001.2002	3.3.90.39.00	01.000.00	98.497,00
Crédito	574	02.06.01	10.302.1003.2056	3.1.90.13.00	01.000.00	
Recurso	334	02.03.05	12.364.2001.2002	3.3.90.39.00	01.000.00	80.000,00
Crédito	576	02.06.01	10.302.1003.2056	3.1.90.16.00	01.000.00	
Recurso	334	02.03.05	12.364.2001.2002	3.3.90.39.00	01.000.00	50.000,00
Crédito	580	02.06.01	10.302.1003.2056	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	334	02.03.05	12.364.2001.2002	3.3.90.39.00	01.000.00	30.000,00
Crédito	585	02.06.01	10.302.1003.2056	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	334	02.03.05	12.364.2001.2002	3.3.90.39.00	01.000.00	21.503,00
Crédito	585	02.06.01	10.302.1003.2056	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	335	02.03.05	12.364.2001.2002	3.3.90.48.00	01.000.00	8.497,00
Crédito	604	02.06.01	10.305.1005.2028	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	335	02.03.05	12.364.2001.2002	3.3.90.48.00	01.000.00	80.000,00
Crédito	606	02.06.01	10.305.1005.2028	3.1.90.13.00	01.000.00	
Recurso	335	02.03.05	12.364.2001.2002	3.3.90.48.00	01.000.00	15.000,00
Crédito	613	02.06.01	10.305.1005.2028	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	335	02.03.05	12.364.2001.2002	3.3.90.48.00	01.000.00	17.000,00
Crédito	619	02.06.01	10.305.1005.2029	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	335	02.03.05	12.364.2001.2002	3.3.90.48.00	01.000.00	30.000,00
Crédito	620	02.06.01	10.305.1005.2029	3.1.90.13.00	01.000.00	
Recurso	335	02.03.05	12.364.2001.2002	3.3.90.48.00	01.000.00	15.000,00
Crédito	621	02.06.01	10.305.1005.2029	3.1.90.16.00	01.000.00	
Recurso	335	02.03.05	12.364.2001.2002	3.3.90.48.00	01.000.00	5.000,00
Crédito	683	02.07.02	08.243.4001.2044	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	335	02.03.05	12.364.2001.2002	3.3.90.48.00	01.000.00	60.000,00
Crédito	684	02.07.02	08.243.4001.2044	3.1.90.13.00	01.000.00	
Recurso	335	02.03.05	12.364.2001.2002	3.3.90.48.00	01.000.00	30.000,00
Crédito	720	02.08.01	17.512.5001.2005	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	335	02.03.05	12.364.2001.2002	3.3.90.48.00	01.000.00	19.503,00
Crédito	720	02.08.01	17.512.5001.2005	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	339	02.04.01	13.392.3002.2045	3.1.90.11.00	01.000.00	30.497,00
Crédito	721	02.08.01	17.512.5001.2005	3.1.90.13.00	01.000.00	



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 175 - ANO VIII

Segunda - Feira, 16 de novembro
de 2020

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Recurso	339	02.04.01	13.392.3002.2045	3.1.90.11.00	01.000.00	4.503,00
Crédito	721	02.08.01	17.512.5001.2005	3.1.90.13.00	01.000.00	
Recurso	340	02.04.01	13.392.3002.2045	3.1.90.13.00	01.000.00	15.000,00
Crédito	721	02.08.01	17.512.5001.2005	3.1.90.13.00	01.000.00	
Recurso	343	02.04.01	13.392.3002.2045	3.3.90.30.00	01.000.00	497,00
Crédito	726	02.08.01	17.512.5001.2005	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	343	02.04.01	13.392.3002.2045	3.3.90.30.00	01.000.00	19.503,00
Crédito	726	02.08.01	17.512.5001.2005	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	354	02.04.01	13.392.3002.2045	4.4.90.52.00	01.000.00	5.495,00
Crédito	726	02.08.01	17.512.5001.2005	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	365	02.04.01	13.392.3002.2046	3.3.90.36.00	01.000.00	10.000,00
Crédito	726	02.08.01	17.512.5001.2005	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	366	02.04.01	13.392.3002.2046	3.3.90.39.00	01.000.00	15.002,00
Crédito	731	02.08.01	17.512.5001.2005	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	366	02.04.01	13.392.3002.2046	3.3.90.39.00	01.000.00	14.998,00
Crédito	731	02.08.01	17.512.5001.2005	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	386	02.04.03	08.334.3003.2004	3.3.90.30.00	01.000.00	13.000,00
Crédito	731	02.08.01	17.512.5001.2005	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	390	02.04.03	08.334.3003.2004	3.3.90.36.00	01.000.00	4.000,00
Crédito	731	02.08.01	17.512.5001.2005	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	395	02.04.03	08.334.3003.2004	4.4.90.52.00	01.000.00	3.000,00
Crédito	731	02.08.01	17.512.5001.2005	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	494	02.06.01	10.301.1002.2018	3.3.90.30.00	01.000.00	15.000,00
Crédito	731	02.08.01	17.512.5001.2005	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	495	02.06.01	10.301.1002.2018	3.3.90.30.00	05.000.00	2,00
Crédito	752	02.09.01	15.452.8003.2055	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	495	02.06.01	10.301.1002.2018	3.3.90.30.00	05.000.00	13.998,00
Crédito	752	02.09.01	15.452.8003.2055	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	502	02.06.01	10.301.1002.2018	4.4.90.52.00	01.000.00	10.496,00
Crédito	752	02.09.01	15.452.8003.2055	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	547	02.06.01	10.301.1006.2036	3.3.90.39.00	01.000.00	11.000,00
Crédito	752	02.09.01	15.452.8003.2055	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	548	02.06.01	10.301.1006.2036	4.4.90.52.00	01.000.00	1.000,00
Crédito	752	02.09.01	15.452.8003.2055	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	559	02.06.01	10.302.1003.2020	3.3.90.30.00	01.000.00	17.000,00
Crédito	752	02.09.01	15.452.8003.2055	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	630	02.06.01	10.305.1005.2030	3.3.90.30.00	01.000.00	1.500,00
Crédito	752	02.09.01	15.452.8003.2055	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	632	02.06.01	10.305.1005.2030	3.3.90.39.00	01.000.00	7.500,00
Crédito	752	02.09.01	15.452.8003.2055	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	645	02.07.01	08.244.4001.2040	3.3.90.30.00	01.000.00	5.500,00
Crédito	752	02.09.01	15.452.8003.2055	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	647	02.07.01	08.244.4001.2040	3.3.90.39.00	01.000.00	4.000,00
Crédito	752	02.09.01	15.452.8003.2055	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	656	02.07.01	08.244.4001.2047	3.3.90.14.00	01.000.00	2.000,00
Crédito	752	02.09.01	15.452.8003.2055	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	661	02.07.01	08.244.4001.2047	3.3.90.32.00	05.000.00	10.000,00
Crédito	752	02.09.01	15.452.8003.2055	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	664	02.07.01	08.244.4001.2047	3.3.90.36.00	01.000.00	25.000,00



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 175 - ANO VIII

Segunda - Feira, 16 de novembro
de 2020

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Crédito	752	02.09.01	15.452.8003.2055	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	667	02.07.01	08.244.4001.2047	3.3.90.39.00	02.000.00	15.900,00
Crédito	752	02.09.01	15.452.8003.2055	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	668	02.07.01	08.244.4001.2047	3.3.90.39.00	05.000.00	50.000,00
Crédito	752	02.09.01	15.452.8003.2055	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	675	02.07.01	08.244.4001.2047	4.4.90.52.00	02.000.00	5.000,00
Crédito	752	02.09.01	15.452.8003.2055	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	707	02.08.01	17.512.5001.1004	4.4.90.51.00	01.000.00	70.106,00
Crédito	753	02.09.01	15.452.8003.2055	3.1.90.13.00	01.000.00	
Recurso	707	02.08.01	17.512.5001.1004	4.4.90.51.00	01.000.00	120.000,00
Crédito	762	02.09.01	15.452.8003.2055	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	707	02.08.01	17.512.5001.1004	4.4.90.51.00	01.000.00	16.556,41
Crédito	778	02.09.02	15.451.8004.2053	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	911	02.09.01	15.606.8003.1088	3.3.90.30.00	01.000.00	15.000,00
Crédito	779	02.09.02	15.451.8004.2053	3.1.90.13.00	01.000.00	
Recurso	911	02.09.01	15.606.8003.1088	3.3.90.30.00	01.000.00	3.000,00
Crédito	799	02.09.03	15.452.8006.2071	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	764	02.09.01	15.452.8003.2055	3.3.90.41.00	01.000.00	10.493,00
Crédito	799	02.09.03	15.452.8006.2071	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	809	02.09.04	18.541.8005.2066	3.3.90.30.00	01.000.00	1.950,59
Crédito	799	02.09.03	15.452.8006.2071	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	911	02.09.01	15.606.8003.1088	3.3.90.30.00	01.000.00	77.556,41
Crédito	800	02.09.03	15.452.8006.2071	3.1.90.13.00	01.000.00	
Recurso	809	02.09.04	18.541.8005.2066	3.3.90.30.00	01.000.00	40.000,00
Crédito	811	02.09.04	18.541.8005.2066	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	838	02.09.05	15.452.8007.2073	4.4.90.52.00	01.000.00	21.275,00
Crédito	811	02.09.04	18.541.8005.2066	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	893	02.11.02	06.182.8002.2012	4.4.90.51.00	02.000.00	1.000,00
Crédito	811	02.09.04	18.541.8005.2066	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	898	02.12.01	28.843.1902.0006	4.6.90.71.00	01.000.00	190.875,59
Crédito	827	02.09.05	15.452.8007.2073	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	898	02.12.01	28.843.1902.0006	4.6.90.71.00	01.000.00	60.000,00
Crédito	828	02.09.05	15.452.8007.2073	3.1.90.13.00	01.000.00	
Recurso	898	02.12.01	28.843.1902.0006	4.6.90.71.00	01.000.00	24.462,41
Crédito	828	02.09.05	15.452.8007.2073	3.1.90.13.00	01.000.00	
Recurso	900	02.12.01	99.999.9999.9999	9.9.99.99.00	01.000.00	5.537,59
Crédito	885	02.11.02	06.182.8002.2012	3.1.90.13.00	01.000.00	
Recurso	900	02.12.01	99.999.9999.9999	9.9.99.99.00	01.000.00	10.000,00

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	897	02.12.01	28.843.1902.0006	3.2.90.21.00	01.000.00	
Recurso	900	02.12.01	99.999.9999.9999	9.9.99.99.00	01.000.00	50.000,00

Artigo 3º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 83.943,59 (oitenta e três mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	762	02.09.01	15.452.8003.2055	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	745	02.09.01	15.452.8003.1005	4.4.90.51.00	01.000.00	80.000,00



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 175 - ANO VIII

Segunda - Feira, 16 de novembro
de 2020

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Crédito	762	02.09.01	15.452.8003.2055	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	911	02.09.01	15.606.8003.1088	3.3.90.30.00	01.000.00	3.443,59
Crédito	811	02.09.04	18.541.8005.2066	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	812	02.09.04	18.541.8005.2066	4.4.90.52.00	01.000.00	500,00

Artigo 4º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 13.549,41 (treze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	811	02.09.04	18.541.8005.2066	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	809	02.09.04	18.541.8005.2066	3.3.90.30.00	01.000.00	13.049,41
Crédito	811	02.09.04	18.541.8005.2066	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	810	02.09.04	18.541.8005.2066	3.3.90.36.00	01.000.00	500,00

Artigo 5º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRÁ-SE.

Iracemápolis, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
- Prefeito Municipal -

DECRETO Nº 3771/2020 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito do Município de IRACEMAPOLIS em exercício, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	74	02.01.04	11.331.7005.2070	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	76	02.01.04	11.331.7005.2070	4.4.90.52.00	01.000.00	700,00
Crédito	100	02.01.07	04.122.7007.2013	3.1.90.13.00	01.000.00	
Recurso	109	02.01.07	04.122.7007.2013	4.4.90.52.00	01.000.00	3.000,00
Crédito	174	02.03.02	12.361.2003.2048	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	184	02.03.02	12.361.2003.2048	4.4.90.52.00	01.000.00	3.000,00
Crédito	479	02.06.01	10.301.1001.2017	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	485	02.06.01	10.301.1001.2017	4.4.90.52.00	01.000.00	2.000,00
Crédito	859	02.10.01	06.181.8001.2006	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	865	02.10.01	06.181.8001.2006	4.4.90.52.00	01.000.00	2.000,00

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 390.200,00 (trezentos e noventa mil e duzentos reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	16	02.01.01	04.122.7002.2010	3.1.90.04.00	01.000.00	
Recurso	17	02.01.01	04.122.7002.2010	3.1.90.11.00	01.000.00	1.000,00
Crédito	29	02.01.01	04.122.7002.2010	3.3.90.48.00	01.000.00	
Recurso	20	02.01.01	04.122.7002.2010	3.1.90.94.00	01.000.00	4.000,00
Crédito	32	02.01.01	04.122.7002.2010	3.3.90.93.00	01.000.00	
Recurso	26	02.01.01	04.122.7002.2010	3.3.90.36.00	01.000.00	16.600,00



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 175 - ANO VIII

Segunda - Feira, 16 de novembro
de 2020

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Crédito	67	02.01.04	11.331.7005.2070	3.1.90.13.00	01.000.00	
Recurso	66	02.01.04	11.331.7005.2070	3.1.90.11.00	01.000.00	5.000,00
Crédito	159	02.03.02	12.361.2003.2048	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	167	02.03.02	12.361.2003.2048	3.3.90.30.00	01.000.00	30.000,00
Crédito	161	02.03.02	12.361.2003.2048	3.1.90.13.00	01.000.00	
Recurso	167	02.03.02	12.361.2003.2048	3.3.90.30.00	01.000.00	45.000,00
Crédito	251	02.03.03	12.361.2003.2060	3.1.90.13.00	02.000.00	
Recurso	250	02.03.03	12.361.2003.2060	3.1.90.11.00	02.000.00	60.000,00
Crédito	357	02.04.01	13.392.3002.2046	3.1.90.13.00	01.000.00	
Recurso	366	02.04.01	13.392.3002.2046	3.3.90.39.00	01.000.00	1.000,00
Crédito	419	02.05.01	27.812.3001.2038	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	412	02.05.01	27.812.3001.2038	3.3.90.14.00	01.000.00	2.000,00
Crédito	438	02.06.01	10.301.1001.2011	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	431	02.06.01	10.301.1001.2011	3.1.90.11.00	01.000.00	2.000,00
Crédito	459	02.06.01	10.301.1001.2016	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	460	02.06.01	10.301.1001.2016	3.3.90.39.00	05.000.00	7.000,00
Crédito	490	02.06.01	10.301.1002.2018	3.1.90.13.00	01.000.00	
Recurso	491	02.06.01	10.301.1002.2018	3.1.90.13.00	05.000.00	9.000,00
Crédito	510	02.06.01	10.301.1006.2031	3.1.90.16.00	01.000.00	
Recurso	511	02.06.01	10.301.1006.2031	3.3.90.30.00	01.000.00	2.000,00
Crédito	517	02.06.01	10.301.1006.2031	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	511	02.06.01	10.301.1006.2031	3.3.90.30.00	01.000.00	2.000,00
Crédito	572	02.06.01	10.302.1003.2056	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	576	02.06.01	10.302.1003.2056	3.1.90.16.00	01.000.00	50.000,00
Crédito	605	02.06.01	10.305.1005.2028	3.1.90.11.00	05.000.00	
Recurso	604	02.06.01	10.305.1005.2028	3.1.90.11.00	01.000.00	20.000,00
Crédito	607	02.06.01	10.305.1005.2028	3.1.90.16.00	01.000.00	
Recurso	604	02.06.01	10.305.1005.2028	3.1.90.11.00	01.000.00	600,00
Crédito	655	02.07.01	08.244.4001.2047	3.1.90.94.00	01.000.00	
Recurso	651	02.07.01	08.244.4001.2047	3.1.90.11.00	01.000.00	2.000,00
Crédito	670	02.07.01	08.244.4001.2047	3.3.90.48.00	01.000.00	
Recurso	651	02.07.01	08.244.4001.2047	3.1.90.11.00	01.000.00	50.000,00
Crédito	685	02.07.02	08.243.4001.2044	3.1.90.16.00	01.000.00	
Recurso	688	02.07.02	08.243.4001.2044	3.3.90.30.00	01.000.00	500,00
Crédito	721	02.08.01	17.512.5001.2005	3.1.90.13.00	01.000.00	
Recurso	726	02.08.01	17.512.5001.2005	3.3.90.30.00	01.000.00	7.000,00
Crédito	754	02.09.01	15.452.8003.2055	3.1.90.16.00	01.000.00	
Recurso	762	02.09.01	15.452.8003.2055	3.3.90.39.00	01.000.00	6.000,00
Crédito	851	02.10.01	06.181.8001.2006	3.1.90.16.00	01.000.00	
Recurso	849	02.10.01	06.181.8001.2006	3.1.90.11.00	01.000.00	55.000,00
Crédito	870	02.11.01	06.182.8002.2007	3.1.90.16.00	01.000.00	
Recurso	878	02.11.01	06.182.8002.2007	3.3.90.39.00	01.000.00	1.500,00



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 175 - ANO VIII

Segunda - Feira, 16 de novembro
de 2020

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Crédito	886	02.11.02	06.182.8002.2012	3.1.90.16.00	01.000.00	
Recurso	889	02.11.02	06.182.8002.2012	3.3.90.30.00	01.000.00	3.000,00
Crédito	929	02.06.01	10.305.1005.2028	3.1.90.13.00	05.000.00	
Recurso	604	02.06.01	10.305.1005.2028	3.1.90.11.00	01.000.00	8.000,00

Artigo 3º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Iracemápolis, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
- Prefeito Municipal -

DECRETO Nº 3774/2020 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

FABIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito do Município de IRACEMAPOLIS em exercício, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	176	02.03.02	12.361.2003.2048	3.3.90.39.00	05.000.00	
Recurso	185	02.03.02	12.361.2003.2048	4.4.90.52.00	02.000.00	5.000,00

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	169	02.03.02	12.361.2003.2048	3.3.90.30.00	05.000.00	
Recurso	170	02.03.02	12.361.2003.2048	3.3.90.32.00	01.000.00	10.000,00
Crédito	169	02.03.02	12.361.2003.2048	3.3.90.30.00	05.000.00	
Recurso	173	02.03.02	12.361.2003.2048	3.3.90.36.00	01.000.00	10.000,00
Crédito	176	02.03.02	12.361.2003.2048	3.3.90.39.00	05.000.00	
Recurso	180	02.03.02	12.361.2003.2048	3.3.90.93.00	01.000.00	5.000,00
Crédito	660	02.07.01	08.244.4001.2047	3.3.90.32.00	01.000.00	
Recurso	668	02.07.01	08.244.4001.2047	3.3.90.39.00	05.000.00	12.000,00
Crédito	732	02.08.01	17.512.5001.2005	3.3.90.40.00	01.000.00	
Recurso	726	02.08.01	17.512.5001.2005	3.3.90.30.00	01.000.00	6.500,00

Artigo 3º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Iracemápolis, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
- Prefeito Municipal -



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 175 - ANO VIII

Segunda - Feira, 16 de novembro
de 2020

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 080/2020 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Que nomeia comissão de avaliação técnica para venda e compra de veículos usados pelo Município.”

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Iracemápolis;

Considerando a necessidade do Município em vender veículos usados a fim de atenderem os serviços públicos:

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica constituída a Comissão de Avaliação Técnica para venda e compra de veículos usados, apresentados em propostas de licitações.

Art. 2.º - A Comissão de Avaliação Técnica deverá apresentar laudos à Comissão Permanente de Licitação, e será constituída pelos seguintes membros:

1 – Antonio Carlos Pizzinato – Encarregado do Departamento de Compras

RG: 14.419.464

2 – Marcio Aparecido Teixeira – Motorista

RG: 25.792.432-2

3 – Reginaldo José da Silva – Diretor de Serviços Urbanos

RG: 15.615.900-4

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Iracemápolis, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DOS CREDENCIADOS HABILITADOS NO EDITAL N.º 07/2020, em 16 de novembro de 2020.

HOMOLOGAÇÃO DOS CREDENCIADOS HABILITADOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS E EMPRESAS DOS RAMOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS QUE TIVERAM AS SUAS ATIVIDADES INTERROMPIDAS POR FORÇA DAS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL, PARA PREMIAÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS VINCULADOS AO SETOR CULTURAL.

Esta lista refere-se à homologação dos credenciados habilitados pela Comissão Permanente de Licitação e homologados pelo GTAF e faz parte integrante do supracitado Edital para a SELEÇÃO DE profissionais e empresas dos ramos artísticos e culturais que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, para premiação e/ou aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural, instituído pela Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural - Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, regulamentada pelo Decreto Presidencial nº 10.464/2020 e Decreto Municipal nº 3.762, de 28 de setembro de 2020, que dispõem sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo federal nº 6, de 20 de março de 2020 e nas condições e exigências estabelecidas neste Edital. A lista a seguir confirma a homologação dos proponentes credenciados e habilitados para a efetivação das premiações e/ou aquisições de bens e serviços.

LISTA DE HOMOLOGADOS CREDENCIADOS – CHAMAMENTO N.º 07

Lista dos Homologados Credenciados em avaliação do GTAF e Comissão Permanente de Licitações do Município de Iracemápolis.

Ações	Projeto	Nome do Beneficiário Pré-credenciado
A2.1.a	Edital de chamamento público para seleção e aquisição de apresentações artísticas em formato de 'Lives' com até 5 componentes e 2h de duração [por apresentação/show];	Anneliese Caneo; Calini Detoni; Dalila Lamontagna Mouro; Denis Menezes; Hugo Leonardo Delariva de Paulo; Jefferson Ribeiro da Silva; João Corrêa; Rafael Magrim; Samuel Alberto Cardoso (Flapjacks);



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 175 - ANO VIII

Segunda - Feira, 16 de novembro
de 2020

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

		Suelen Zacharias; Wagner Antônio Ferreira; Silvio Antonio Mateus;
A2.1.b	Edital de chamamento público para seleção e aquisição de equipe técnica especializada em gravação e edição de 'Lives' para as apresentações artísticas [por dia de gravação de pelo menos 3 apresentações, incluso locação do espaço];	André Luiz Martinatti; Davi Allan Miranda; Francisco dos Santos; Marco Aurélio Martinatti;
A2.2.a	Edital de chamamento público para seleção e aquisição de aulas da cultura em formato de video-aula de 20' a 50' [por aula];	Anneliese Caneo; Calini Detoni; Dalila Lamontagna Mourou; Francisco dos Santos; Jefferson Ribeiro da Silva; Rafael Magrim; Thayná Byanca de Oliveira; Silvio Antonio Mateus;

A2.2.b	Edital de chamamento público para seleção e aquisição equipe técnica especializada em gravação e edição de video-aulas para as aulas da cultura [por hora de gravação de ao menos 1(uma) aula];	André Luiz Martinatti; Davi Allan Miranda; Francisco dos Santos; Marco Aurélio Martinatti; Silvio Antonio Mateus;
A2.3.a	Edital de chamamento público para seleção e premiação de poetas locais, com edição de e-book e placa souvenir de reconhecimento [por autor, de 15 a 20 poetas, máximo 4 (quatro) poemas cada];	Aparecido Rosales; Dalila Lamontagna Mourou; Hugo Leonardo Delariva de Paulo;
A2.3.b	Edital de chamamento público para seleção e aquisição de equipe técnica especializada em gravação e edição de vídeo das poesias dos poetas locais [por hora de gravação com ao menos 6 (seis) poemas];	André Luiz Martinatti; Davi Allan Miranda; Francisco dos Santos; Marco Aurélio Martinatti; Silvio Antonio Mateus;
A2.3.c	Edital de chamamento público para seleção e aquisição de serviços de atores locais para interpretação de poesias [de 2 (dois) até 4 (quatro) poemas por ator];	Calini Detoni; Dalila Lamontagna Mourou; Denis Menezes; Francisco dos Santos; Hugo Leonardo Delariva de Paulo; Suelen Zacharias; Thayná Byanca de Oliveira;
A2.4.a	Edital de chamamento público para seleção e aquisição de equipe técnica especializada em apresentação musical ou artística itinerante, tipo CAMINHÃO DE LED, em trajeto definido em regiões da cidade [por dia com ao menos 2 (duas) apresentações de 2 (duas) horas];	André Luiz Martinatti; Marco Aurélio Martinatti;
A2.4.b	Edital de chamamento público para seleção e aquisição de equipe técnica especializada em apresentação musical ou artística itinerante, tipo KOMBI ou UTILITÁRIO, em trajeto definido em regiões da cidade [por dia com até 4 (quatro) horas de apresentações variadas];	Denis Menezes; Hugo Leonardo Delariva de Paulo; Suelen Zacharias;
A2.4.c	Edital de chamamento público para seleção e aquisição de apresentações artísticas itinerantes ao vivo com até 4(quatro) componentes e até 2 (duas) horas de duração [por projeto];	Calini Detoni; Dalila Lamontagna Mourou; Denis Menezes; Hugo Leonardo Delariva de Paulo; João Corrêa; Rafael Magrim; Samuel Alberto Cardoso; Suelen Zacharias;
A2.5	Edital de chamamento público para seleção e aquisição de serviços de divulgação por carros de som [por dia de 6 (seis) horas em todos os bairros];	André Luiz Martinatti; Denis Menezes; Hugo Leonardo Delariva de Paulo; Marco Aurélio Martinatti; Suelen Zacharias;



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 175 - ANO VIII

Segunda - Feira, 16 de novembro
de 2020

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

HOMOLOGAÇÃO DOS CREDENCIADOS HABILITADOS DO EDITAL Nº 06/2020, em 16 de novembro de 2020.

HOMOLOGAÇÃO DOS CREDENCIADOS HABILITADOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS CULTURAIS, COOPERATIVAS, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS QUE TIVERAM AS SUAS ATIVIDADES INTERROMPIDAS POR FORÇA DAS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL, PARA OFERECIMENTO DE SUBSÍDIO MENSAL.

Esta lista refere-se à homologação dos credenciados habilitados pela Comissão Permanente de Licitação e homologados pelo GTAF e faz parte integrante do supracitado Edital para a SELEÇÃO DE espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, para oferecimento de subsídio mensal, instituído pela Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural - Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, regulamentada pelo Decreto Presidencial nº 10.464/2020 e Decreto Municipal nº 3.762, de 28 de setembro de 2020, que dispõem sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo federal nº 6, de 20 de março de 2020 e nas condições e exigências estabelecidas neste Edital. A lista a seguir confirma a homologação dos proponentes credenciados e habilitados para a efetivação dos subsídios.

LISTA DE HOMOLOGADOS CREDENCIADOS – CHAMAMENTO Nº 06

Lista dos Homologados Credenciados em avaliação do GTAF e Comissão Permanente de Licitações do Município de Iracemápolis.

Ações	Subsídios/Projeto	Nome do Beneficiário/Habilitado
A1.1	Subsídios para escolas de artes, tais como, pintura, capoeira, música, teatro, dança, etc... [Em meses por escola];	Anneliese Caneo 415570638-50; Hugo Leonardo Delariva de Paulo 365478198-50; Rafael Magrim 322204338-89;
A1.2	Subsídios para espaços artísticos e culturais, tais como, teatros independentes, bibliotecas comunitárias, museus, etc... [Em meses por espaço cultural];	AMACI-Associação Movimento Amigos da Cultura de Iracemápolis 08.517.692/0001-51;

Iracemápolis, 16 de Novembro de 2020.